

PORTARIA Nº 18.574, DE 31 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Marco Antonio Machado**, portador da cédula de identidade RG nº 5.991.877 SSP/SP, do cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Agente Político.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 31 de março de 2016 após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.